



ESTADO DO PIAUÍ
REFEITURA DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, S/Nº - Centro
Cep: 64.920-000 – Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



ERRATA para corrigir erro material na **PORTARIA Nº 004/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018**, publicado em 16 de Março de 2018, Edição-MMMMDXXXVII, que dispõe em sua ementa:

“Dispõe sobre constituir comissão técnica para apoio ao Poder Público Municipal em relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Cristino Castro

O Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI, **MANOEL PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Portaria Nº 004/2018, de 14 de Março de 2018, que fora publicada em 16/03/2018, conforme segue:

Fica **RETIFICADO O ARTIGO 2º, INCISOS I e III da portaria para:**
Art. 2º. A Comissão Técnica será composta por:

- I. Hidelmar Pereira de Oliveira (Coordenador Técnico);
- II. Fábio do Nascimento Silva - MEMBRO;
- III. Darcio Rio Branco de Carvalho- MEMBRO.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2018.


Manoel Pereira de Sousa Júnior
Prefeito Municipal